



PRIMEIRA ERRADA AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019

Considerando que houve questionamento de alguns licitantes que desejam participar da sessão pública referente ao processo 033/2019 , pregão presencial 018/2019.

Decide-se publicar a presente errata.

Portanto, a presente "ERRATA", dar-se-á nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

10.5.4 – Autorização de Funcionamento da ANVISA, nos termos da Lei Federal nº 6.360/2006.

.LEIA –SE:

10.5.4 – Autorização de Funcionamento da ANVISA, nos termos da Lei Federal nº 6.360/2006, **quando for o caso.**

As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas, principalmente a data e hora de realização da sessão pública.

Conforme demonstrado, a retificação a ser feita é mínima.

Queluzito, 25 de abril de 2019

**Rosemery Fernandes Chassim Ferreira
Pregoeira**